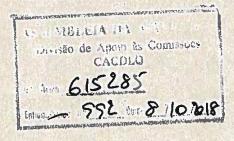


Aporovado por meraminidade ne remisso de cACDLG de 10/10/2018, ne anseince de PEN, tendo sido deliberado começar por ouvir os representantes designo dos pela AR para o Conselho Goral do CEJ e para o Conselho Pedagógio do CEJ e para o Conselho Pedagógio

Exmo. Senhor Presidente

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Deputado Pedro Bacelar de Vasconcelos



REQUERIMENTO

Constitui missão do Centro de Estudos Judiciários (CEJ), assegurar a formação de magistrados judiciais e do Ministério Público para os tribunais judiciais e administrativos e fiscais.

No âmbito desta missão, cumpre ao CEJ, dispondo de autonomia, promover a formação contínua dos magistrados, visando, nomeadamente, a atualização, o aprofundamento e a especialização dos conhecimentos técnico-jurídicos relevantes para o exercício da sua função jurisdicional, bem como o aprofundamento da compreensão das realidades da vida contemporânea, numa perspetiva multidisciplinar.

Os números apresentados, ano após ano, da criminalidade associada à violência doméstica e dos crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual, justificam uma especial atenção nos planos de formação contínua dos magistrados a desenvolver pelo CEJ, podendo contribuir de modo relevante para apurar competências e melhorar a capacidade de compreensão dos fenómenos sociais associados e na origem também deste tipo de criminalidade, com forte impacto social.



À Assembleia da República, que tem produzido abundante legislação nos últimos anos e prestado máxima prioridade política ao combate à violência doméstica e aos crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual, deve caber também, no integral respeito do princípio da separação de poderes, mas dando igualmente expressão ao princípio complementar da interdependência daqueles, participar numa reflexão conjunta sobre o melhor modo de reforçar a sensibilização e capacidade de compreensão de fenómenos sociais complexos, especialmente em matérias tão relevantes para a preservação da dignidade das pessoas e concretização da igualdade de género.

Neste sentido, as Deputadas e Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista vêm requerer a inclusão no plano de atividades da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias de uma reunião com a Direção do Centro de Estudos Judiciários, com vista a proceder a uma reflexão partilhada sobre programas de formação e possíveis medidas a adotar para a melhor sensibilização das magistraturas na realização dos valores constitucionalmente consagrados da igualdade de género e em todos os planos, civis e criminais, em que aqueles valores se concretizam.

Palácio de São Bento, 08 de outubro de 2018

As Deputadas e os Deputados,

Isabel Moreira

Elza Pais

Catarina Marcelino

Filipe Neto Brandão